

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 15 de janeiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 2822

SUMÁRIO



BINETE DO PREFEITO	2
ITOS OFICIAIS	2
CALENDÁRIO ESCOLAR 2025	2
PORTARIA (Nº 30/2025)	4
PORTARIA (Nº 31/2025)	5
PORTARIA (Nº 32/2025)	6
PORTARIA (Nº 33/2025)	7
PORTARIA (Nº 34/2025)	
PORTARIA (Nº 35/2025)	
PORTARIA (Nº 36/2025) 1	
PORTARIA (N° 37/2025) 1	
PORTARIA (Nº 38/2025) 1	2
PORTARIA (N° 39/2025) 1	
PORTARIA (Nº 40/2025)	
PORTARIA (Nº 41/2025)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

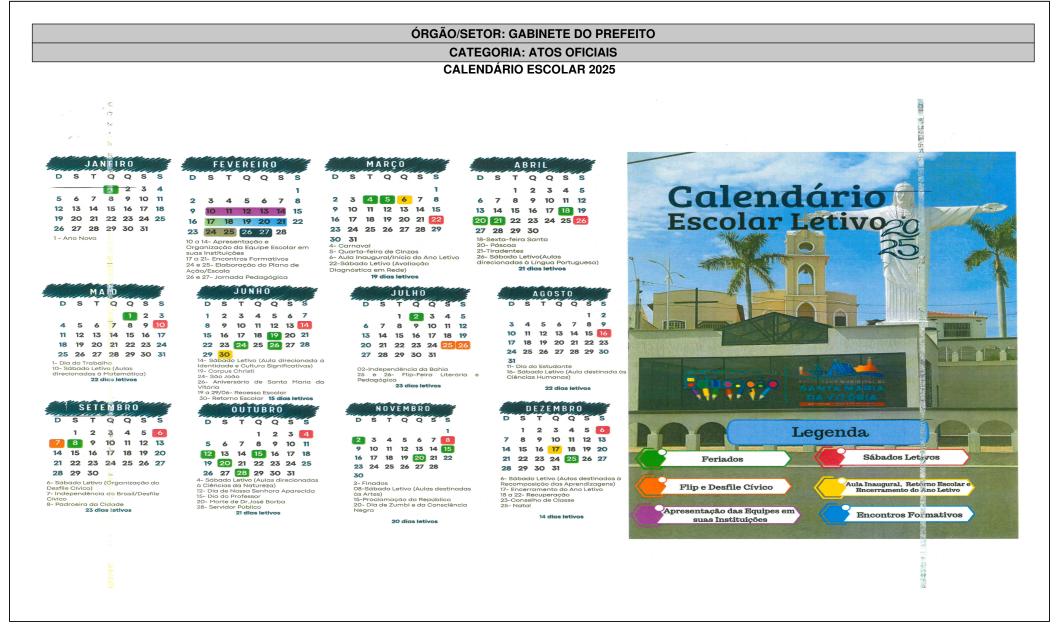




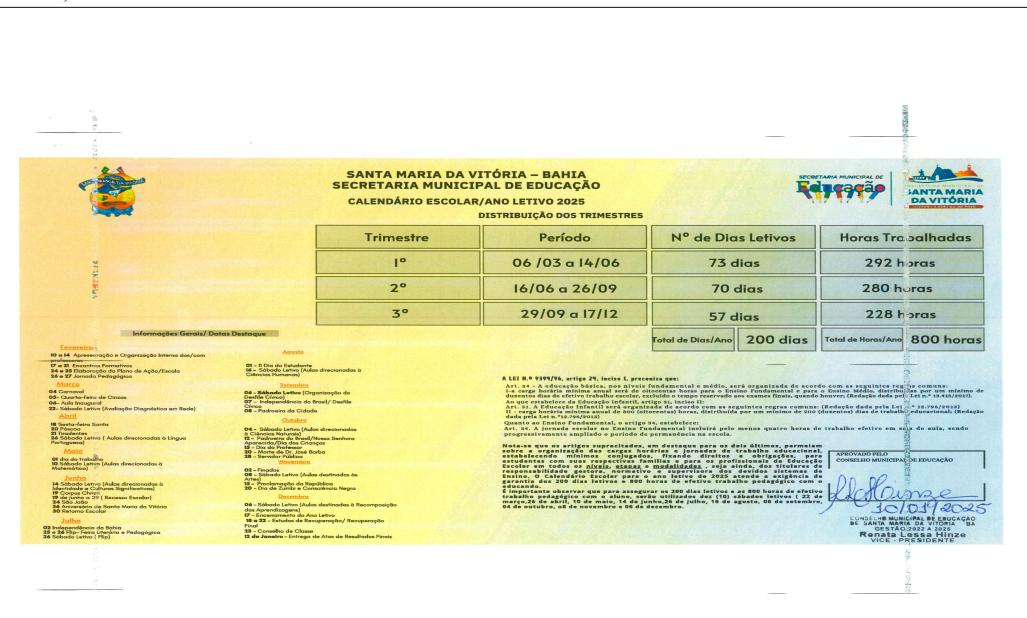


GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/



http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/



PORTARIA (Nº 30/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



PORTARIA 30/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. DEISE OLIVEIRA DE AGUIAR SANTIAGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, exercendo a função de CONSELHEIRA TUTELAR, cadastro nº. 576661, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 13/01/2025 a 11/02/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734 Dados: 2025.01.15 09:05:51

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 5.915/2025

PORTARIA (Nº 31/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



PORTARIA Nº 31/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. SUELY DE SOUZA BARBOSA OLIVEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de ZELADORA, cadastro nº. 3138/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 15 de Janeiro de 2025.

EDER TONY NUNES
Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2025.01.15
11:26:36-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração Decreto n° 5.915/2025

PORTARIA (Nº 32/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



PORTARIA Nº 32/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. MARCOS DOURADO DA SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cargo de PROFESSOR, exercendo a função de DIRETOR ESCOLAR, cadastro nº. 3326/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de janeiro de 2025.

EDER TONY NUNES
Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
GRIPP:72384395734
Dados: 2025.01.15
11:31:37-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração Decreto n° 5.915/2025

PORTARIA (Nº 33/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



PORTARIA Nº 33/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. NOELMA NOVAIS DA SILVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de ZELADORA, cadastro nº. 4258/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 15 de Janeiro de 2025.

EDER TONY NUNES
Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2025,01,15
11:33:36-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração Decreto n° 5.915/2025

PORTARIA (Nº 34/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



PORTARIA Nº 34/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. UILMA NOVAES DOURADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de ZELADORA, cadastro nº. 4261/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 15 de Janeiro de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734 Dados: 2025.01.15 11:35:55 -0300′

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração Decreto n° 5.915/2025

PORTARIA (Nº 35/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



PORTARIA Nº 35/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. ORMIZIA NEVES DE URSINO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de ZELADORA, cadastro nº. 3778/03, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 10/01/2025 a 08/02/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 15 de Janeiro de 2025.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
GRIPP:72384395734
Dados: 2025.01.15 11:58:10

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração Decreto n° 5.915/2025

PORTARIA (Nº 36/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



PORTARIA Nº 36/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. VALDECÍRIA PORTUGUEZ DE SOUSA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de PROFESSORA, cadastro nº. 367/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 13/01/2025 a 11/02/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 15 de Janeiro de 2025.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
GRIPP:72384395734
Dados: 2025.01.15
14:44:21-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração Decreto n° 5.915/2025

PORTARIA (Nº 37/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



PORTARIA Nº 37/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. VANDELMA FELIX DOS SANTOS FERREIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de MERENDEIRA, cadastro nº. 3493/03, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 15 de Janeiro de 2025.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
GRIPP:7238439573
4
Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES
GRIPP:72843995734
Dados: 2025.01.15 14.49.02
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração Decreto n° 5.915/2025

PORTARIA (Nº 38/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA **ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**



PORTARIA Nº 38/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. LÍLIA RAMOS MACHADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de ZELADORA, cadastro nº. 4606/03, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 15 de Janeiro de 2025.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573

4

Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2025.01.15
14:51:04-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 5.915/2025

PORTARIA (Nº 39/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA **ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**



PORTARIA Nº 39/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. ARNALDO CÔRTES DOURADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de PORTEIRO, cadastro nº. 4622/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 15 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 5.915/2025

PORTARIA (Nº 40/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



PORTARIA Nº 40/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. SALVIANA SILVA GUIMARÃES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de PROFESSORA, cadastro nº. 2206/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 10/01/2025 a 09/02/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 15 de Janeiro de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734 Dados: 2025.01.15 15:11:21-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração Decreto n° 5.915/2025

PORTARIA (Nº 41/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



PORTARIA Nº 41/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. LEONARDO DELON GRAIA SOUZA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, cadastro nº. 3348/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 29/01/2025 a 27/02/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 15 de janeiro de 2025.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
GRIPP:7238439574
Dados: 2025.01.15 15:08:55

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 5.915/2025